

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO  
(Do Sr. General Peternelli)**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022** – Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na votação nominal do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP) Nº 18/2022 – DTQ 10 – PT – § 1º DO ART. 3º DO PLP, NA REDAÇÃO DADA PELA EMENDA DO SF Nº 4 (nominal), realizada na Sessão do dia 15/06/2022, votei “NÃO”, acompanhando a orientação do Partido UNIÃO e do GOVERNO. Por provável falha no Sistema de Deliberação Remota (SDR) e/ou no acesso à internet o meu voto não foi computado.

Sala de Sessões, em 15 de junho 2022.

**Deputado GENERAL PETERNELLI (UNIÃO/SP)**

\* 000335338308220CDCC\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Peternelli  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220833533800>